

Nerópolis-GO, 12 de janeiro de 2018.

Decreto nº. 028/2018

**“DISPÕE SOBRE INCENTIVO  
ADICIONAL AOS AGENTES DE  
COMBATES A ENDEMIAS- ACE”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e usando de competência deferida pela Lei Municipal nº 1.807/16, de 24 de fevereiro de 2016 e pela Portaria nº. 2.031/15, de 09 de dezembro de 2015, emitidas pelo Ministério da Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a quantia de R\$ 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais), a cada um dos Agentes de Combate a Endemias a título de incentivo adicional.

§ 1º - O montante do repasse será vinculado ao valor transferido pelo Fundo Nacional de Saúde, calculado com base no número de Agentes de Combates a Endemias.

§ 2º - O incentivo disposto por este Decreto não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos Agentes de Combates a Endemias.

**Art. 2º-** O incentivo será concedido aos Agentes de Combate a Endemias, abaixo relacionados:

Alessandra Rezende Paim;  
Charles Martins dos Santos;  
Cleia Cristina Lopes Teixeira;  
Cleia Martins Ribeiro;  
Dileno Rosa da Silva Junior;  
Eliane Alves de Campos;  
Geni Gomes de Lima;  
Joviano Rodrigues Bom Tempo;  
Lucimar Maria Leonel;

Núbia Cristina G. do Prado;  
Patrícia Rosa da Silva;  
Paulo Henrique Divino Ribeiro;  
Rodrigo de Oliveira Brito;  
Ronaldo Gonçalves da Silva Junior;  
Rosalia Gonçalves da Silva Santos;  
Rozangela Aparecida Leonel;  
Zilda Evangelista da Cruz.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01 (um) dia do mês de janeiro de 2018, com efeitos somente para janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,**  
Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2018.

**GIL TAVARES**  
**Prefeito Municipal**